CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



REQUERIMENTO NÚMERO **0991/16.**

AUTOR: Vereador PEDRO BAPTISTINI

**DESPACHO:**

*APROVADO.*

Araraquara, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

CONSIDERANDO as informações dos proprietários rurais, no início do mês de Outubro de 2016, a concessionária da Rodovia Washington Luiz, denominada Triangulo do Sol, procedeu o fechamento da estrada municipal localizada no km 243 da citada rodovia;

CONSIDERANDO que o fechamento da citada estrada municipal prejudicou os usuários que utilizavam esta via como entrada e saída de suas propriedades rurais;

CONSIDERANDO que o fechamento da citada estrada municipal obrigou os usuários a utilizarem outra via para acessarem as suas propriedades rurais;

CONSIDERANDO que o fechamento da citada estrada municipal aumentou as despesas dos proprietários, pela distância agora percorrida para acessarem seu destino;

CONSIDERANDO que a citada estrada rural foi construída no ano de 1932 (mil novecentos e trinta e dois), pelo senhor OTACILIO COELHO.como meio de ligação entre as propriedades rurais localizadas no seu entorno e a estação ferroviária do Distrito de Bueno de Andrada, para transporte dos produtos agrícolas, em especial a produção de café;

CONSIDERANDO que o ônibus escolar da Secretaria Municipal de Educação de Araraquara utilizava a referida estrada municipal para realizar o transporte dos alunos, também teve aumentado seu trajeto e seu período de tempo;

CONSIDERANDO que os usuários da citada estrada municipal para acessarem suas propriedades rurais pagam o pedágio ao utilizarem a rodovia Washington Luiz;

CONSIDERANDO que o direito de servidão ou de trânsito constitui direito real, conforme dispõe o artigo 1285 do Codigo Civil;

CONSIDERANDO que o fechamento da estrada municipal citada no presente, trouxe consideráveis prejuízos e prejudicou os proprietários rurais e os alunos que se utilizam do ônibus escolar em seu deslocamento para a cidade de Araraquara.

REQUEIRO, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado a empresa Triângulo do Sol Auto Estradas S.A. detentora da concessão do trecho da Rodovia Washington Luiz e responsável direta pela obra de fechamento da estrada municipal localizada no km 243, solicitando seja providenciada a liberação da estrada municipal.

REQUEIRO, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, ao Senhor Diretor da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, ao Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para que tomem as devidas providências no sentido da abertura da estrada municipal localizada no km 243 da Rodovia Washington Luiz..

Sala de Sessões “Plinio de Carvalho”, 29 de Novembro de 2016.

**PEDRO BAPTISTINI**

Vereador